

Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PODER LEGISLATIVO



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2015-002CMVX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos Trinta dias do mês de Abril de dois mil e quinze, o Município de VITÓRIA DO XINGU, com sede na , nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2015-002CMVX**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preço para aquisição de materiais de expediente, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitória do Xingu.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem

Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PODER LEGISLATIVO



fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

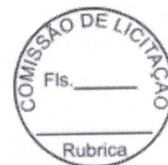
Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento,

Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PODER LEGISLATIVO



mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} - \frac{I=(6/100)}{365} - I=0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Na inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2015-002CMVX, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução

Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PODER LEGISLATIVO



parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PODER LEGISLATIVO



II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PODER LEGISLATIVO



- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
- Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo

Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PODER LEGISLATIVO



das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2015-002CMVX e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ALTAMIRA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

VITÓRIA DO XINGU-PA, 30 de Abril de 2015


MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
C.N.P.J. nº 34.887.943/0001-08
CONTRATANTE

AV. MANOEL FELIX DE FARIAS S/N CENTRO


Carreira

Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PODER LEGISLATIVO



N.B.S MOURA
N.B.S MOURA & CIA LTDA-ME
C.N.P.J. nº 08.234.696/0001-22
CONTRATADO

D. G. SPERN
D. G. SPERN - ME
C.N.P.J. nº 04.253.995/0001-53
CONTRATADO

Doniel José Gomes

Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PODER LEGISLATIVO



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de VITÓRIA DO XINGU e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2015-002CMVX.

Empresa: N.B.S MOURA & CIA LTDA-ME; C.N.P.J. nº 08.234.696/0001-22, estabelecida à RUA MANOEL FELIX DE FARIAS S/N, CENTRO, Vitória do Xingu PA, representada neste ato pelo Sr(a). NAIARA BRUNA SANTOS MOURA, C.P.F. nº 843.389.382-34, R.G. nº 5076371 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	APONTADOR DE FERRO: - Marca.: TRIS	UNIDADE	50.00	1,180	59,00
00003	BLOCO DE RECADO NÃO COLANTE: - Marca.: TRIS Especificação : BLOCO DE RECADO NÃO COLANTE: Lembrete não colante.	UNIDADE	30.00	10,300	309,00
00005	BLOCO DE RECADO COLANTE: - Marca.: VMP Especificação: BLOCO RECADO COLANTE: material papel, cor amarelo, 38 x 50 mm, tipo removível, característica adicional autoadesivo.	UNIDADE	500.00	5,000	2.500,00
00007	BORRACHA COM CAPA: - Marca.: TRIS Especificação : BORRACHA COM CAPA: apagadora, branca, plástica, com capa protetora, 56mm x 33mm x 11mm, branca	UNIDADE	50.00	0,750	37,50
00016	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL: - Marca.: COMPACT Especificação : CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL: plástico, corpo transparente, hexagonal, ponta com esfera de tungstênio de 1 mm, largura da linha 0,4 mm, corpo e tampa da caneta ventilados na cor azul. Caixa contendo 50 unidades.	CAIXA	100.00	45,000	4.500,00
00017	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA: - Marca.: COMPACT Especificação : CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA: plástico, corpo transparente, hexagonal, ponta com esfera de tungstênio de 1 mm, largura da linha 0,4 mm, corpo e tampa da caneta ventilados na cor preta. Caixa contendo 50 unidades.	CAIXA	100.00	45,000	4.500,00
00018	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA: - Marca.: COMPACT Especificação : CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA: plástico, corpo transparente, hexagonal, ponta com esfera de tungstênio de 1 mm, largura da linha 0,4 mm, corpo e tampa da caneta ventilados na cor vermelha. Caixa contendo 50 unidades.	CAIXA	100.00	45,000	4.500,00
00019	CANETA MARCA TEXTO AMARELA: - Marca.: TRIS Especificação : CANETA MARCA TEXTO AMARELA: na cor amarela, tinta fluorescente, tampa com grip, corpo da caneta na cor amarela com detalhe emborrachado, ponta de poliéster chanfrado atóxico. Caixa contendo 20 unidades.	CAIXA	30.00	20,000	600,00
00020	CANETA MARCA TEXTO VERDE: - Marca.: TRIS Especificação : CANETA MARCA TEXTO VERDE: na cor amarela, tinta fluorescente, tampa com grip, corpo da caneta na cor verde detalhe emborrachado, ponta de poliéster chanfrado atóxico. Caixa contendo 20 unidades.	CAIXA	30.00	20,000	600,00
00022	CLIQUE NIQUELADO, Nº 1: - Marca.: BRW Especificação : CLIPE, NIQUELADO, Nº 1: metal cromado, paralelo, caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	200.00	2,500	500,00
00023	CLIQUE NIQUELADO Nº 2: - Marca.: BRW Especificação : CLIPE, NIQUELADO, Nº 2: metal cromado, paralelo, caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	100.00	2,300	230,00
00028	CORRETIVO LÍQUIDO: - Marca.: BRW Especificação : CORRETIVO LÍQUIDO: à base de água, não tóxico, para correções de esferográfica, datilografia e fotocópia, conteúdo: 18ml.	UNIDADE	100.00	1,500	150,00
00036	EXTRATOR DE GRANDE: - Marca.: TRIS Especificação : EXTRATOR DE GRAMPO: Material: Aço Inoxidável, Tipo Espátula, Tratamento Superficial Niquelado. Tamanho Aproximado 150x16mm.	UNIDADE	50.00	2,900	145,00
00037	FITA ADESIVA CREPE- FINA: - Marca.: TARTAN Especificação : FITA ADESIVA CREPE - FINA: 19 mm x 50m, multiuso, bege, monoface.	UNIDADE	200.00	4,500	900,00
00038	FITA ADESIVA GRANDE: - Marca.: TARTAN Especificação : FITA ADESIVA CREPE - GRANDE: 50 mm x 50 m, multiuso, bege, monoface.	UNIDADE	100.00	13,000	1.300,00

AV. MANOEL FELIX DE FARIAS S/N CENTRO

Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PODER LEGISLATIVO



00039	FITA ADESIVA CREPE- GRANDE: - Marca.: TARTAN Especificação : FITA ADESIVA CREPE - GRANDE: 50 mm x 50 m, multiuso, bege, monoface.	UNIDADE	100.00	13,000	1.300,00
00040	FITA ADESIVA DUPLA FACE: - Marca.: 3M Especificação : FITA ADESIVA DUPLA FACE: Polipropileno 12 mm x 20 m.	UNIDADE	100.00	3,900	390,00
00042	GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS: - Ma rca.: CIS Especificação : GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS de papel. Fabricado em chapa de aço norma sae 1010/20, com 1 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço norma sae 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço norma sae 1010/20, oxidação preta, faca aço norma sae 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pre temperada e resistente. Apoio da base em pvc. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	20.00	53,000	1.060,00
00046	LÁPIS PRETO N° 02 - Marca.: FC Especificação : LÁPIS PRETO N° 02: sextavado, confeccionado em madeira reflorestada, revestido com material cerâmico na cor verde e grafite resistente fixado a madeira, medindo 02 mm de espessura. Com produto deverá atender as seguintes dimensões; 175 mm x 07 mm (comprimento x diâmetro). Identificação do fabricante, selo do Inmetro e composição. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	100.00	49,500	4.950,00
00047	LAPISEIRA 0.7M: - Marca.: TRIS	UNIDADE	50.00	3,500	175,00
00048	LIVRO ATA 100 FOLHAS: - Marca.: SÃO DOM. Especificação : LIVRO ATA 100 FOLHAS: papel sulfite, 75g/mi, 100 folhas, 220 x 330 mm, vertical, capa dura, folhas brancas, pautadas e numeradas.	UNIDADE	100.00	12,500	1.250,00
00054	PAPEL A4: - Marca.: PAPERTEC Especificação : PAPEL A4: 297 x 210 mm, 75g/mi, alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem. Embalagem contendo 500 folhas. Caixa com 10 resmas.	CAIXA	100.00	188,500	18.850,00
00059	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PVC, TIPO CATÁLOGO: - Marc a.: DAC Especificação : PASTA ARQUIVO, MATERIAL PVC, TIPO CATÁLOGO: largura 240, altura 340, cor preta, tamanho ofício, capacidade 40 sacos plásticos c/espessura de 0,20 micra, características adicionais 1 visor externo e capa rígida c/sacos plásticos.	UNIDADE	50.00	14,800	740,00
00061	PASTA POLIONDA MEDIA: - Marca.: POLIBRAS Especificação : PASTA POLIONDA MÉDIA: tamanho de 335 x 245 x 20 mm, com elástico. Cores variadas.	UNIDADE	100.00	3,950	395,00
00062	PASTA SUSPENSÁ: - Marca.: POLIBRAS Especificação : PASTA SUSPENSÁ: com ferragens, para arquivo de gavetas, em papel cartão timbó marmorizado, 615g/mi, plastificada, lombada ajustável de até 4 cm, na cor castanho, medindo: 260 mm x 365 mm x 0,35mm, com visor redondo na lateral, cabide em ferro com revestimento plástico inteiriço, projeção plástica, com etiqueta em papel e grampo plástico, capacidade para 400 folhas.	UNIDADE	50.00	3,500	175,00
00064	PILHA ALCALINA, AAA: - Marca.: RAYOVAC Especificação : PILHA ALCALINA, AAA: ultra, longa duração, embalagem com 04 unidades.	PACOTE	20.00	8,500	170,00
00065	PILHA ALCILNA, AA: - Marca.: RAYOVAC Especificação : PILHA ALCALINA, AA: ultra, longa duração, embalagem com 04 unidades.	PACOTE	20.00	8,500	170,00
00068	RÉGUA 30CM: - Marca.: WALEU Especificação : RÉGUA 30 CM: em acrílico transparente, com escala.	UNIDADE	50.00	0,800	40,00
00071	TESOURA - Marca.: TRIS Especificação : TESOURA: media de "6" em aço inox, medindo 18 cm.	UNIDADE	20.00	5,500	110,00
00075	UMEDECEDOR DE DEDOS: - Marca.: NEWMA Especificação : UMEDECEDOR DE DEDOS: pastoso, não tóxico, peso líquido de 12g	UNIDADE	30.00	3,300	99,00

VALOR TOTAL R\$ 50.704,50

AV. MANOEL FELIX DE FARIAS S/N CENTRO

[Handwritten signatures]

Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PODER LEGISLATIVO



Empresa: D. G. SPERN - ME; C.N.P.J. n° 04.253.995/0001-53, estabelecida à AV DJALMA DUTRA n°1918, centro, Altamira PA, representada neste ato pelo Sr(a). RAFAEL DA SILVA BUENO, C.P.F. n° 010.562.932-41.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ALFINETE PARA MAPAS; - Marca.: KAZ Especificação : ALFINETE PARA MAPAS: com cabeça plástica redonda, fabricado em metal, com tratamento superficial niquelado. Embalagem com 50 unidades, comprimento total de aproximadamente 17 mm. Cores sortidas.	PACOTE	10.00	5,570	55,70
00004	BLOCO RASCUNHO A4: - Marca.: KAZ Especificação : BLOCO RASCUNHO A4: papel branco, com pauta, 50 folhas, medindo 210 x 297 cm, sendo largura e altura.	UNIDADE	100.00	5,400	540,00
00006	AGENDA DE COMPROMISSO 2015: - Marca.: KAZ	UNIDADE	50.00	18,000	900,00
00008	CADERNO CAPA DURA: - Marca.: KAZ Especificação : CADERNO CAPA DURA: Com 200 folhas com arame, tamanho grande.	UNIDADE	50.00	14,480	724,00
00009	CADERNO PROTOCOLO: - Marca.: KAZ	UNIDADE	100.00	16,520	1.652,00
00010	CAIXA ARQUIVO PLÁSTICA: - Marca.: POLYCART Especificação : CAIXA ARQUIVO PLÁSTICA: em plástico polionda, 140 mm x 270mm x 390 mm, cores variadas.	UNIDADE	50.00	5,800	290,00
00011	CAIXA ORGANIZADORA-AZUL - Marca.: POLYCART Especificação : CAIXA ORGANIZADORA - AZUL: em Polionda 31 x 23,5 x 15 cm. Na Cor Azul.	UNIDADE	50.00	35,540	1.777,00
00012	CAIXA ORGANIZADORA-AMARELA: - Marca.: POLYCART Especificação : CAIXA ORGANIZADORA - AMARELA: em Polionda 31 x 23,5 x 15 cm. Na Cor Amarela.	UNIDADE	100.00	35,540	3.554,00
00013	CAIXA ORGANIZADORA-VERDE: - Marca.: POLYCART Especificação : CAIXA ORGANIZADORA - VERDE: em Polionda 31 x 23,5 x 15 cm. Na Cor Verde.	UNIDADE	100.00	35,540	3.554,00
00014	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA: - Marca.: WALEU Especificação : CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA: Articulada Tipo Dupla. Material Acrílico Na Cor Fume ou transparente. Dimensões: Comprimento 370 mm, Largura 255 mm e Altura 180 mm.	UNIDADE	100.00	50,140	5.014,00
00015	CALCULADORA PORTÁTIL - Marca.: KAZ Especificação : CALCULADORA PORTÁTIL: visor lcd com 12 dígitos grandes, porcentagem, inversão de sinais, memória operativa independente, correção dígito a dígito, cálculo de markup (tecla mu), cálculo grande total (tecla gt), correção total, duplo zero, desligamento automático, tecla inversora de sinal + / -, tecla de retrocesso para apagar último caracter. Alimentação: célula solar e bateria. Dimensões: 12,5 x 10 x 1,5 cm (a x l x p), peso: 130g, cores variadas, garantia de 3 meses contra defeito de fabricação.	UNIDADE	20.00	24,400	488,00
00021	DVD VIRGEM: - Marca.: ELGIN	UNIDADE	500.00	2,510	1.255,00
00024	CLIQUE NIQUELADO NO 4: - Marca.: KAZ Especificação : CLIPE, NIQUELADO, N° 4: metal cromado, paralelo, caixa c/ 50 unidades.	CAIXA	100.00	2,000	200,00
00025	CLIQUE NIQUELADO NO 6: - Marca.: KAZ Especificação : CLIPE, NIQUELADO, N° 6: metal, cromado, paralelo, caixa c/ 50 unidades.	CAIXA	100.00	1,600	160,00
00026	CLIQUE NIQUELADO NO 8: - Marca.: KAZ Especificação : CLIPE, NIQUELADO, N° 8: metal, cromado, paralelo, caixa c/ 50 unidades.	CAIXA	100.00	2,900	290,00
00027	COLA BASTÃO-BRANCA: - Marca.: KAZ Especificação : COLA BASTÃO - BRANCA: 10g, papel, instantâneo de melhor qualidade.	UNIDADE	100.00	2,800	280,00
00029	ELÁSTICO DE BORRACHA NATURAL: - Marca.: MAMUTH Especificação : ELÁSTICO DE BORRACHA NATURAL: tipo liga. Pacote com 250gr.	PACOTE	50.00	8,800	440,00
00030	ENVELOPE DE PAPEL A4, COR BRANCA: - Marca.: FORONI Especificação : ENVELOPE DE PAPEL A4, COR BRANCA: Medindo 24,2 X 33,6 Cm (A4). Caixa com 100 unidades.	CAIXA	200.00	50,000	10.000,00
00031	ENVELOPE DE PAPEL KRAFT PARDO A4: - Marca.: FORONI Especificação : ENVELOPE DE PAPEL KRAFT PARDO A4: Medindo 24,2 X 33,6 Cm - Gramatura 120 G/M2. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	200.00	50,000	10.000,00
00032	ENVELOPE DE PAPEL, COR BRANCA-OFÍCIO: - Marca.: FO RONI Especificação : ENVELOPE DE PAPEL, COR BRANCA - OFÍCIO: Medindo 11 X 22,9 Cm (1/3 De A4), Gramatura 90 G/M2. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	100.00	50,000	5.000,00
00033	ENVELOPE MATERIAL KRAFT CARTA: - Marca.: FORONI Especificação : ENVELOPE MATERIAL KRAFT CARTA:	CAIXA	20.00	85,000	1.700,00

AV. MANOEL FELIX DE FARIAS S/N CENTRO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PODER LEGISLATIVO



	Gramatura 75g/M2, Tipo Carta, Compr. 225 mm, Larg. 110 mm, Cor Branca. Caixa com 100 unidades.			
00034	ENVELOPE PARDO GRANDE: - Marca.: FORONI CAIXA Especificação : ENVELOPE PARDO GRANDE: tamanho 31 x 41 cm. Caixa com 50 unidades.	20.00	28,500	570,00
00035	ENVELOPE PLÁSTICO 33 FOLHOS: - Marca.: CIMEP CAIXA Especificação : ESPIRAL PLÁSTICO 33 FOLHAS: para encadernação, tamanho n.º 07 mm, com Capacidade para encadernar 25 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores variadas embalagem com 100 unidades.	50.00	65,000	3.250,00
00041	GRAFITE PARA LAPISEIRA, 07MM: - Marca.: KAZ UNIDADE Especificação : GRAFITE PARA LAPISEIRA, 0.7MM: 2b, escrita macia, mima polimerizada de alta flexibilidade, para qualquer lapiseira. Traço preciso e fácil de apagar, tubo com 12 unidades.	50.00	0,900	45,00
00043	GRAMPEADOR PARA MADEIRA: - Marca.: WESTERN UNIDADE	10.00	49,000	490,00
00044	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA: - Marca.: KAZ CAIXA	20.00	18,000	360,00
00045	GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL: - Marca.: KAZ/10FLS UNIDADE Especificação : GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL: Guilhotina para cortar papel com 36cm de corte. Capacidade máxima de corte: 15 folhas. Dimensão da mesa: 360 x 500 mm.	2.00	160,000	320,00
00049	LIVRO ATA 200 FOLHAS: - Marca.: FORONI UNIDADE Especificação : LIVRO ATA 200 FOLHAS: Livro de ata, papel sulfite, 75g/mi, 100 folhas, 220 x 330 mm, vertical, capa dura, folhas brancas, pautadas e numeradas.	100.00	23,000	2.300,00
00050	LIVRO DE PONTO TAMANHO GRANDE: - Marca.: TILIBRA UNIDADE	100.00	15,600	1.560,00
00051	LIVRO DE PROTOCOLO: - Marca.: KAZ UNIDADE Especificação : LIVRO DE PROTOCOLO: em papel offset, 100 folhas, 230mm x 160mm, capa dura, folhas pautadas.	100.00	16,400	1.640,00
00052	MARCADOR DE PÁGINA FLAG ADESIVA: - Marca.: KAZ PACOTE Especificação : MARCADOR DE PÁGINAS FLAG ADESIVO: reposicionável, não residual, para documentos, medindo 12 x 43 mm, embalagem contendo 80 flags coloridos, divididos em 4 cores, sendo azul, amarelo, verde e vermelho, podendo fazer anotação nas folhas. Cartela com 4flags, contendo 20 folhas cada.	100.00	5,780	578,00
00053	MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD- PRETA - Marca.: C UNIDADE IS Especificação : MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD - PRETA: ponta média em poliéster, 1 mm, na cor PRETA, tampa da caneta na cor da tinta.	50.00	4,000	200,00
00055	PAPEL ADESIVO PARA RECADOS: - Marca.: KAZ UNIDADE Especificação : PAPEL ADESIVO PARA RECADOS: celulose vegetal acrílica, 76 mm x 76 mm, cor amarela, bloco c/100 folhas, 90g/ mi. 3m ou maior.	200.00	3,500	700,00
00056	PAPEL CONTACT: - Marca.: KAZ ROLO Especificação : PAPEL CONTACT: com 45 cm de largura; transparente, com escala em centímetro rolo de 25 metros.	10.00	79,000	790,00
00057	PASTA ARQUIVO CARTOLINA AZUL, PLASTIFICADA, AZ: - UNIDADE Marca.: TRAPE Especificação : PASTA ARQUIVO, CARTOLINA AZUL, PLASTIFICADA, AZ: 270 mm, 350 mm, 80 mm, azul, ferragem niquelada de alavanca com alta precisão, ofício, dois furos.	50.00	18,900	945,00
00058	PASTA ARQUIVO, CARTOLINA PRETA, PLASTIFICADA AZ: - UNIDADE Marca.: TRAPE Especificação : PASTA ARQUIVO, CARTOLINA PRETA, PLASTIFICADA, AZ: 270 mm, 350 mm, 80 mm, preta, ferragem niquelada de alavanca com alta precisão, ofício, dois furos.	200.00	18,900	3.780,00
00060	PASTA AQUIVO, PLÁSTICO, L: - Marca.: KAZ UNIDADE Especificação : PASTA ARQUIVO, PLÁSTICO, L: 230 mm, 335 mm, incolor - embalagem com 10 unidades.	100.00	11,000	1.100,00
00063	PASTA ARQUIVO SUSPENSÃO: - Marca.: DELLO UNIDADE	100.00	2,800	280,00
00066	PILHA ALCALINA, C: - Marca.: ELGIN PACOTE Especificação : PILHA ALCALINA, C: ultra, longa duração, embalagem 01 unidades.	20.00	14,800	296,00
00067	PRANCHETA COMUM EM ACRÍLICO: - Marca.: CARBRINK UNIDADE Especificação : PRANCHETA COMUM EM ACRÍLICO: Tamanho pequeno « A4.	50.00	14,000	700,00
00069	RÉGUA 50 CM: - Marca.: ACRINIL UNIDADE Especificação : Régua 50 cm: em acrílico transparente, com escala.	50.00	6,300	315,00
00070	TESOURA ESCRITÓRIO: - Marca.: KAZ UNIDADE Especificação : TESOURA ESCRITÓRIO: aço inoxidável, médio, polipropileno, 7 polegadas, cabo na cor preta,	50.00	6,400	320,00

AV. MANOEL FELIX DE FARIAS S/N CENTRO

[Handwritten signature]

Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PODER LEGISLATIVO



00072	extra corte, uso geral. TINTA PARA CARIMBO-AZUL: - Marca.: KAZ Especificação : TINTA PARA CARIMBO - AZUL: 25 ml, na cor azul.	UNIDADE	15.00	2,450	36,75
00073	TINTA PARA CARIMBO-PRETA: - Marca.: KAZ Especificação : TINTA PARA CARIMBO - PRETA: 25 ml, preta.	UNIDADE	15.00	2,450	36,75
00074	TINTA PARA CARIMBO-VERMELHA: - Marca.: KAZ Especificação : TINTA PARA CARIMBO - VERMELHA: 25 ml, vermelha.	UNIDADE	15.00	2,450	36,75
00076	MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD- AZUL: - Marca.: C IS Especificação : MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD - AZUL: ponta média em poliester, 1 mm, na cor azul, tampa da caneta na cor da tinta.	UNIDADE	50.00	3,950	197,50

VALOR TOTAL R\$ 68.720,45